



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3852/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 20 de Novembro de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Francisco Rossal de Araújo Presidente Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 8675/2022 (PROAD)

Interessado(a): RAFAEL FLACH (91235)

Assunto: Magistratura – Benefício Especial

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal RAFAEL FLACH, corresponde a R\$ 10.324,10 (Dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 8344/2022 (PROAD)

Interessado(a): LEANDRO KREBS GONCALVES (73156)

Assunto: Magistratura – Benefício Especial

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal LEANDRO KREBS GONCALVES, corresponde a R\$ 23.881,17 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 8777/2022 (PROAD)

Interessado(a): MARCELO BERGMANN HENTSCHE (17744)

Assunto: Magistratura – Benefício Especial

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal MARCELO BERGMANN HENTSCHE, corresponde a R\$ 35.354,42 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, §

16, da Constituição Federal.
Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 8783/2022 (PROAD)
Interessado(a): RAFAEL FIDELIS DE BARROS (90697)
Assunto: Magistratura – Benefício Especial
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal RAFAEL FIDELIS DE BARROS, corresponde a R\$ 11.651,63 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.
Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 9289/2022 (PROAD)
Interessado(a): EDSON MOREIRA RODRIGUES (53384)
Assunto: Magistratura – Benefício Especial

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal EDSON MOREIRA RODRIGUES, corresponde a R\$ 28.814,25 (vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.
Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 8240/2022 (PROAD)
Interessado(a): FERNANDO SODRE (33383)
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) FERNANDO SODRE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, corresponde a R\$ 22.486,75 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.
Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8277/2022 (PROAD)
Interessado(a): EVERTON LEANDRO MICHEL (111619)
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) EVERTON LEANDRO MICHEL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 725,94 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.
Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 02/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

MARISTELA BERTEI ZANETTI, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cruz Alta, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunicação recebida da Seção de Bens Imóveis deste Regional, que informa a interrupção no fornecimento de energia elétrica na sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta no dia 01/12/2023, das 11h50min às 17h40min; e

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento de forma presencial;

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento ao público de forma presencial, no dia 01 de dezembro de 2023, a partir das 11h50min, mantendo o atendimento por meio do balcão virtual e telefone do plantão;

AUTORIZAR o trabalho remoto dos servidores da Unidade, a partir das 11h50min;

MANTER os prazos em curso;

MANTER a realização da audiência já designada, que será realizada no formato telepresencial.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional, bem como a Subseção da OAB local.

Cruz Alta, 14 de novembro de 2023

MARISTELA BERTEI ZANETTI
Juíza do Trabalho Vara do Trabalho de Cruz Alta

Portaria Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 6.379, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comissão para proceder à Tomada de Contas anual do Assistente-Chefe da Seção de Almojarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, relativamente ao exercício 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 e 96 da Lei nº 4.320/1964, a qual estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo PROAD nº 7939/2023.

RESOLVE,

Art. 1º Instituir Comissão para proceder à Tomada de Contas anual do Assistente-Chefe da Seção de Almojarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, servidor Vladimir Mascarenhas de Souza, relativamente ao exercício 2023, integrada pelos seguintes membros:

I - Márcia Gluchuk Pires (Presidente);

II - Larissa Herrmann Wanner;

III - Luiz Fernando Zadra;

IV - Geovane Dutra De Souza (suplente);

V - Lúcio Bisso Teixeira (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 1: [Portarias de Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 6.413, de 16 de novembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PROAD nº 8.098/2023, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 16-11-2023, o servidor FABIAN LEOMAR NUNES DE ANDRADE (95184), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04 do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi. 2. DECLARAR VAGA, a contar de 16-11-2023, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04 acima referida. 3. REMOVER, a contar de 16-11-2023, o referido servidor do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi para a Vara do Trabalho de Cruz Alta. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Ato	1		
Ato da Presidência	1	Portaria Presidência	3
Portaria	2	Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Portaria Corregedoria	2		